



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N^o 069/2023

Súmula: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL COM VIGÊNCIA 2021 A 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal n^o 512/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal n^o 036/2017 de 16 de agosto de 2017:

DECRETA:

Art. 1^o - Institui a Comissão Técnica Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Indianópolis/PR, que terão as seguintes Representações:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Sabrina Oliveira dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Valdir Fernandes

Suplente: Waldiley José Domingos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriane da Freiria Martins Lopes

Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Melissa Lais Trevizan Gentilin

Suplente: Marli Aparecida Petri

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051/2020 de 06 de julho de 2020.

Indianópolis, 12 de julho de 2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE

Edição nº: 9030

Página nº: TRIB-B2

Data de: 21/07/2023